



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 03/2015

SEGUNDO ADITAMENTO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DO MUNICÍPIO DE SERRA, QUE ENTRE SI FAZEM A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO E A CONSTRUTORA E INCORPORADORA M. SANTOS LTDA.

PROCESSO N° JFES-EOF-2014-00177

A JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU – Seção Judiciária do Espírito Santo, CNPJ nº 05.424.467/0001-82, situada à Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1877 – Bairro Monte Belo – Vitória - ES, representada pelo MM Juiz Federal Diretor do Foro, **JOSÉ EDUARDO DO NASCIMENTO**, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE** e a empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA M. SANTOS LTDA.**, CNPJ nº 00.943.930/0001-89, estabelecida na Rua Carlos Alves, 13, Gurigica, Vitória/ES, CEP: 29.040-050, representada neste ato por **LUCIANO MOURA SANTOS**, portador do CPF nº 850.394.367-53 e da Cédula de Identidade nº 588219 SSP/ES, a seguir denominada apenas **CONTRATADA**, tendo em vista o constante e decidido no Processo nº **JFES-EOF-2014-00177**, doravante denominado por **PROCESSO**, em consequência da Concorrência nº 01/2014, com base no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei 8.666/93, firmam o presente **ADITAMENTO**, cuja lavratura foi autorizada em 09/07/2015, à fl. 5839 do **PROCESSO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. Ficam acrescidos ao contrato de origem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT	PREÇO UNIT (RS) - C/ BDI	PREÇO TOTAL (RS)
<b>03</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				
<b>03.01</b>	<b>ESCAVAÇÕES</b>				
03.01.01	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	79,00	37,12	2.932,48
<b>03.02</b>	<b>REATERRO E COMPACTAÇÃO</b>				
03.02.01	REATERRO APOIADO DE VALAS C/MATERIAL DA OBRA	M3	79,00	25,46	2.011,34
<b>03.03</b>	<b>TRANSPORTES</b>				
03.03.01	TRANSPORTE HORIZONTAL DE MATERIAIS DIVERSOS A 30M, INCLUSIVE EMPOLAMENTO DE 30%	M3	119,00	25,46	3.029,74
<b>03.05</b>	<b>TALUDE EM GEOTEXTIL</b>				
03.05.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MANTA GEOTEXTIL TIPO BIDIM	M²	2.252,50	8,89	20.024,73



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 03/2015**

03.05.02	ATERRO APILOADO(MANUAL) EM CAMADAS DE 20 CM COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m³	450,00	112,29	50.530,50
03.05.03	FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLOS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL	M²	285,00	17,40	4.959,00
	<b>SUBTOTAL 03</b>				<b>83.487,79</b>
<b>04</b>	<b>ESTRUTURAS</b>				
<b>04.01</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA (FUNDAÇÃO)</b>				
04.01.01	FORNECIMENTO, PREPARO E APLICAÇÃO DE CONCRETO MAGRO COM CONSUMO MÍNIMO DE CIMENTO DE 300 KG/M3 (BRITA 1 E 2) - (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO)	M3	5,15	426,04	2.194,11
04.01.02	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO USINADO FCK=30 MPA - CONSIDERANDO BOMBEAMENTO (5% DE PERDAS JÁ INCLUÍDO NO CUSTO) (6% DE TAXA P/ CONCR. BOMBEAVEL)	M3	63,61	353,95	22.514,76
04.01.03	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-60 B FINA, DIÂMETRO DE 4.0 A 7.0MM	KG	147,25	6,52	960,07
04.01.04	FORNECIMENTO, DOBRAGEM E COLOCAÇÃO EM FÔRMA, DE ARMADURA CA-50 A MÉDIA, DIÂMETRO DE 6.3 A 10.0 MM	KG	1.937,00	6,88	13.326,56
04.01.06	FORMA TABUAS MADEIRA 3A P/PECAS CONCRETO ARM, REAPR 2X, INCL MONT/DESMEXCL ESCORAMENTO	M2	558,00	60,66	33.848,28
04.01.07	ALVENARIA EM BLOCOS DE CONCRETO FCK 4,5 MPA, ASSENTADOS COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5	M²	12,10	54,14	655,09
	<b>SUBTOTAL 04</b>				<b>73.498,87</b>
<b>05.01</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO EMPREGANDO ARGAMASSA DE CIMENTO</b>				
05.01.01	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO 14X19X39CM, C/ RESIST. MÍNIMO A COMPRES. 2,5 MPA, ASSENT. C/ ARG. DE CIMENTO, CAL HIDRATADA CH1 E AREIA NO TRAÇO 1:0.5:8 ESP. DAS JUNTAS 10MM E ESP. DAS PAREDES, S/ REV. 14CM	M2	11,50	37,68	433,32
	<b>SUBTOTAL 05</b>				<b>433,32</b>
	<b>TOTAL DO ACRÉSCIMO</b>				<b>157.419,97</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E PERCENTUAL DO ACRÉSCIMO E DO NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:**

2.1. O valor do acréscimo do presente **ADITAMENTO** é de **RS 157.419,97 (Cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e sete centavos)**, perfazendo 3,72% (três vírgula setenta e dois por cento) do valor inicial do contrato atualizado.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N ° 03/2015**

2.2. Após a assinatura do presente **ADITAMENTO**, o valor global do **CONTRATO** passa a ser de **R\$ 4.386.065,08 (Quatro milhões, trezentos e oitenta e seis mil, sessenta e cinco reais e oito centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:**

3.1. A vigência do presente **ADITAMENTO** dar-se-á a partir da data de sua assinatura.

**CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

4.1. As despesas decorrentes da contratação dos serviços, correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União. No exercício de **2015**, correrão à conta a seguir especificada:

**PROGRAMA DE TRABALHO: 02122056912QU3265 (085276)**  
**ELEMENTO DE DESPESA : 449051-91**  
**NOTA DE EMPENHO : 2015NE000716 – 12Jun15**

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:**

5.1 Em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93, o presente **ADITAMENTO** será publicado no Diário Oficial da União na forma de extrato.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

6.1 Com estas alterações, cláusulas e condições, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO** originário.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória/ES, 14 de julho 2015.

  
**José Eduardo do Nascimento**  
**CONTRATANTE**

  
**Luciano Moura Santos**  
**CONTRATADA**